



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.084 de 15 de dezembro de 2021.

Altera a Lei nº 5.051 de 22 de setembro de 2021.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 5.051, de 22 de setembro de 2021, que autoriza desafetação, afetação, doação e alienação de áreas e dá outras providências, passando os referidos dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.698.543/0006-40, com sede atualmente localizada à Rua José Maria Rocha, 74, Parque São Lucas, na cidade de Paraguaçu-MG, a área descrita no inciso I, do art.1º, na metragem de 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), conforme croqui do Anexo III. (N.R.)

Art. 4º Fica a donatária obrigada a realização de obras de asfalto em vias públicas, mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme necessidade e requisição do Poder Executivo. (N.R.)

Parágrafo único. Da contrapartida prevista no art. 4º desta Lei, R\$100.000,00 (cem mil reais) serão destinados à aquisição de telhas fibrocimento para suprir as demandas do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 15 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara de Alfenas / MG
Protocolo 4880 / 2021
Data: 17/12/2021 13:33

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 16 / 12 / 21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG. *CWJ*



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ANEXO III

